



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ n.º. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, LEANDRO PEREIRA E ORIVAL ALVES, vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido a Ilma. Senhora **Cláudia Franco Martins Baraldi**, o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 31 de outubro de 2023.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES

LEANDRO PEREIRA

ORIVAL ALVES

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 06 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social
Plenário das Sessões, em 06 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para a Comissão de Finanças e Orçamento
Plenário das Sessões, em 06 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 21 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 acesse www.camaramonteazul.sp.gov.br

DADOS PESSOAIS

NOME: Claudia Franco Martins Baraldi

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1966

NATURALIDADE: Ituiutaba - MG

NACIONALIDADE: brasileira

NOME DO PAI: José Martins

NOME DA MÃE: Maria Divina Franco Martins

RG. N°: 32.473.761-0

CPF. N°: 753.519.866-04

ESCOLARIDADE: Ensino superior completo

PROFISSÃO: Empresária

ENDEREÇO: Av Liscano Coelho Blanco, 2667 – Estância Santa Thereza, Monte Azul Paulista - SP

DADOS BIOGRAFICOS DE TRABALHOS DE RELEVANCIA EM PROL DOS CIDADÃOS DE MONTE AZUL PAULISTA – SP

Claudia sempre foi muito ativa na sociedade monteazulense, principalmente com as ações sociais desenvolvidas, em conjunto com Wilson José Baraldi, seu marido, em prol da APAE de nossa cidade. É conhecida como comerciante ativa, gerando empregos e renda para a população há muitos anos. Ademais, sempre esteve envolvida com doações e incentivos a diversos setores de desenvolvimento social, como com patrocínios aos esportes e cultura, por exemplo.

NOME DOS FILHOS: Ana Luiza Martins Baraldi e João Victor Martins Baraldi

NOME DO CÔNJUGE: Wilson José Baraldi

TELEFONES: (17) 99141.0945

Monte Azul Paulista, 06 de novembro 2023.


Fábio Jerônimo Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZULPAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90– 14730-000 – Fone: 17 3361.1254
CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramontezul.sp.gov.br

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.


REFERENTE: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 313/2023 - Concede Título de Cidadã Monteazulense a Ilma. Sra. Claudia Franco Martins Baraldi e dá outras providências”.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento após proceder ao cuidadoso exame no Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 313/2023 - Concede Título de Cidadão Monteazulense a Claudia Franco Martins Baraldi em reunião de seus membros, analisando suas disposições nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas e decidiram emitir **PARECER FAVORÁVEL**, pois o referido Projeto está revestido das formalidades legais, acompanhando Parecer emitido pelo Procurador Jurídico, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer. Monte Azul Paulista, 13 de novembro de 2023.

**Comissão de Constituição,
Justiça e Redação**



**Rodrigo Fernando Arruda
Presidente**



**Orival Alves
Relator**




**José Alfredo Perez Cantori
Membro**


**Comissão de Finanças e
Orçamento**



**Eliel Prioli
Presidente**



**Luciene Ap. C. Fachini
Relatora**



**Luciana Ap. Kubica
Membro**

**Comissão de Educação,
Saúde e Assistência Social**



**José Alfredo Perez Cantori
Presidente**



**Rodrigo Fernando Arruda
Relator**





**Leandro Pereira
Membro**



**PARCELERIA EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES
CONSTITUÍDAS EM JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

REFERENTE: Parecer em Projeto de Decreto Legislativo Nº 313/2023 - Concede Título de
Cidadã Montezucenas a Irmã Sr. Cláudia Franco Martins Baraldi e dá outras

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões em 21 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões em 21 / 11 / 23

Fábio Jerônimo Marques - Presidente
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Assinaturas e rubricas dos membros das comissões permanentes:
Presidente: José Alfredo Perez Cantoni, Fábio Jerônimo Marques, Rodrigo Fernando Ártuda
Relatores: Rodrigo Fernando Ártuda, Luciene Ap. G. Fachini, Orival Aivos
Membros: Leandro Pereira, Luciana Ap. Kubica, José Alfredo Perez Cantoni



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

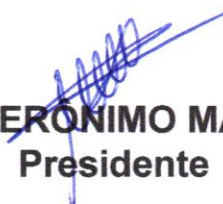
ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora **CLÁUDIA FRANCO MARTINS BARALDI** o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

"Palácio 8 de Março"

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14.730-000 - Cx. Postal 59

Telefone / fax: (17) 3361-1254 e (17) 3361-3477

www.camaramonteazul.sp.gov.br**DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2023****CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MONTEAZULENSE.**

FÁBIO JERÔNIMO MARQUES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte **Decreto Legislativo**:

ARTIGO 1º - Fica concedido à Ilma. Senhora **CLÁUDIA FRANCO MARTINS BARALDI** o Título de **Cidadã Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população deste Município e Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em Sessão Solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 22 de novembro de 2023.


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 70df-4d3c-b5d2-68bb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 1271, ano XI, veiculado em 23 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ERICA CRISTINA SILVEIRA RICCI (CPF ***407728**) em 23/11/2023 às 07:28:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/70df-4d3c-b5d2-68bb>